



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 021/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025
CONTRATO Nº 053/2025**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa especializada para consultoria técnica na manutenção da Política Cultural do município de Minduri – MG, no âmbito do programa de distribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais – Critério Patrimônio Cultural para o próximo exercício, conforme Deliberação Normativa do CONEP vigente e portaria 34/2024 com o respectivo protocolo da documentação no IEPHA/ MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2 - EMPRESA: Patrimonium Assessoria e Consultoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 21.960.275/0001-47, sediada na Rua José Pelúcio nº 87, Centro, na cidade de Baependi – MG,, neste ato representado por Ivan Carlos Ferreira, CPF nº 324.102.986-72.

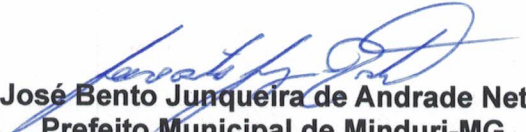
3 - VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

4- VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 23 de Julho de 2025.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG

ADO NO MURAL DA PREE

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10
Adm. 2025/2028

URI-MG 23/07 /2025

